

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.460 de 27 de setembro de 2007.

Ementa: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE GERGELIM, NESTE MUNICTPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam denominadas Ruas ainda sem denominação as seguintes artérias localizadas no Distrito de Gergelim, neste município, ficando assim organizadas:
 - Rua ANTONIO MORAIS DO CARMO início da Av. 1º de Janeiro;
 - Rua CARMINA DE JESUS início da Av. 1º de Janeiro;
 - Rua CUSTÓDIO L. DE SOUSA início da Av. 1º de Janeiro;
 - Rua ELIO CLÉBIO COELHO início da Rua Matilde Nere de Oliveira;
 - Rua SÃO FRANCISCO início da Rua José Ailton Gonçalves;
 - Rua NASCER DO SOL início da Av. Pedro Álvares Cabral:
 - Rua RAIMUNDA COELHO DE MORAES início da Av. Pedro Álvares Cabral;
 - Rua ALÍMPIO COELHO início da Av. Pedro Álvares Cabral;
 - Rua VENÂNCIO DE BARRO LIMA início da Av. Pedro Álvares Cabral:
 - Rua JOSÉ MARINO início da Praça João de Sousa Modesto;
 - Rua ELVÍDIO CORREIA JAQUES início da Praça João de Sousa Modesto;
 - Rua MATILDE NERE DE OLIVEIRA início da Av. Presidente Castelo Branco;
 - Rua ADRIANA SOUSA COELHO início da Escola anexo Bom Jesus da Lapa;
 - Rua JOSÉ AILTON GONÇALVES início da Av. Presidente Castelo Branco;
 - Rua ANTONIO JUSTO início da Av. Presidente Castelo Branco:
 - Rua EUDORICO COELHO início da Av. Presidente Castelo Branco;
 - Rua ANGÉLICA início da Rua Jaques Coelho;

- **Art. 2º** Fica por esta Lei autorizado o Poder Executivo Municipal identificar com placas as ruas acima relacionadas.
- **Art.** 3^{o} Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal